CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade de
PLENÁRIO 04 / 04 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – PTB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 062 /2016.

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santarém,

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, de conformidade com as prerrogativas que lhe são atribuídas no Regimento Interno deste Poder, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**, ao conceituado educandário de ensino, **COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MADRE IMACULADA**, pela passagem dos seus 55 (cinquenta e cinco) anos de profícua existência servindo a educação no Município de Santarém.

Moção - Fundamentação

Fundado no dia 23 de abril de 1961, o Colégio Estadual Madre Imaculada, sempre se constitui um dos instrumentos de construção de uma sociedade democrática na medida em que universaliza o saber de nossos jovens e adolescentes, sendo um veículo fundamental para a formação e o exercício da cidadania.

Com o objetivo de promover a integração educacional em nossa municipalidade o Colégio Madre Imaculada sempre se preocupou, através de sua direção e corpo docente, em viabilizar atividades administrativas-pedagógicas inerentes ao processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento e progresso do nosso Município.

Parabéns ao conceituado educandário de ensino que completa os seus 55 anos servindo a educação santarena.

Que cópia da presente manifestação seja dada conhecimento à Direção da Escola, e que seja extensivo ao corpo docente, discente e funcionários.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 04 de abril de 2016

SILVIO NETO
VEREADOR - PTB